



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos – QSE-TJ, ativos, inativos e pensionistas e do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, relativa à data base de janeiro a dezembro de 2023, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão é concedida sobre os valores dos vencimentos constantes nos Anexos IV, V, VII e VIII da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

**Art. 2º** No exercício de 2024 as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**ANEXO I À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**“ANEXO IV À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**CARREIRA DE NIVEL SUPERIOR**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>MAIO/2024</b>
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18. 545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45

**CARREIRA DE NIVEL MÉDIO**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>MAIO/2024</b>
C	15	R\$ 14.137,55
C	14	R\$ 13.464,33
C	13	R\$ 12.823,16
C	12	R\$ 12.212,55
C	11	R\$ 11.630,98
B	10	R\$ 11. 077,12
B	9	R\$ 10.549,66
B	8	R\$ 10.047,28
B	7	R\$ 9.568,86
B	6	R\$ 9.113,17
A	5	R\$ 8.679,22
A	4	R\$ 8.265,93
A	3	R\$ 7.872,31
A	2	R\$ 7.497,44
A	1	R\$ 7.140,42

(NR)”



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**ANEXO II À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**“ANEXO V À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**TABELA I  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QTDE_ LEI</b>
DIRETOR-GERAL	DAJ-11	1
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-10	1
CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-10	20
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-10	1
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	4
ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-9	100
ASSESSOR JURÍDICO- ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1
ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	3
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-9	2
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	1
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAJ-9	1
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	DAJ-9	1
DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	DAJ-9	1
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DAJ-9	1
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	DAJ-9	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-9	1
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAJ-9	1
DIRETOR FINANCEIRO	DAJ-9	1
DIRETOR JUDICIÁRIO	DAJ-9	1
ASSESSOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA E PROJETOS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) CGJUS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) DE CORREIÇÃO DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL	DAJ-8	1
SECRETÁRIO DE CÂMARA	DAJ-8	4
SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	DAJ-8	1
ASSESSOR DE CERIMONIAL	DAJ-7	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAJ-7	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	1
ASSESSOR DE PROJETOS DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	3
ASSESSOR MILITAR	DAJ-7	1
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E PROJETOS CGJUS	DAJ-7	1
CHEFE DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO	DAJ-7	1
CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE	DAJ-7	1
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	DAJ-7	1
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-7	1
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	DAJ-7	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAJ-7	4
ARQUITETO	DAJ-6	2



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-6	40
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	DAJ-6	3
CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS	DAJ-6	1
ENGENHEIRO	DAJ-6	3
MÉDICO ESPECIALISTA	DAJ-6	2
MÉDICO PERITO	DAJ-6	4
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-6	1
SECRETÁRIO ACADÊMICO	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE PRECATÓRIOS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE PROCESSOS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE TURMA RECURSAL	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DO NACOM	DAJ-6	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO	DAJ-6	1
SUPERVISOR DE CONTROLE DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAT	DAJ-6	1
ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA	DAJ-5	285
ASSESSOR JURÍDICO DE TURMA RECURSAL	DAJ-5	6
ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL	DAJ-5	1
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DAJ-5	20
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-5	2
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-5	2
ASSESSOR(A) JURÍDICO-ADMINISTRATIVO(A) CGJUS	DAJ-5	3
CHEFE DE DIVISÃO	DAJ-5	31
CHEFE DE DIVISÃO ACADÊMICA	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAJ-5	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTRO CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE E PLANEJAMENTO AS UNIDADES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DO ACOMPANHAMENTO DE METAS E INDICADORES DA PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-5	1
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-5	1
SECRETÁRIO DA ESMAT	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE REVISÃO	DAJ-5	1
SECRETÁRIO(A) DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO CGJUS	DAJ-5	1
ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA CGJUS	DAJ-4	1
ASSESSOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS CGJUS	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-4	3
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-4	4
ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-4	80
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTÚDIO	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	DAJ-4	14
SECRETÁRIO DO CEJUSC-POLO	DAJ-4	13



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETÁRIO DO CEJUSC -2º GRAU	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS PRESENCIAIS	DAJ-3	1
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS À DISTÂNCIA	DAJ-3	1
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	DAJ-3	57
CHEFE DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO E ATENDIMENTO CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL, CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DO SERVIÇO DISCIPLINAR E MOVIMENTAÇÃO DE MEGISTRADOS(AS) CGJUS	DAJ-3	1
CINEGRAFISTA	DAJ-3	3
EDITOR DE CORTE	DAJ-3	1
EDITOR DE IMAGEM	DAJ-3	2
SECRETÁRIO TJ	DAJ-3	31
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO E APOIO À PREIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-2	1
MESTRE DE CERIMÔNIAS	DAJ-2	1
SECRETÁRIO DO JUÍZO	DAJ-2	46
CHEFE DE SECRETARIA	DAJ-1	51
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAJ-1	2

TABELA II

TABELA DE QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	MAIO/2024
DAJ-11	1	R\$ 27.250,69
DAJ-10	14	R\$ 25.284,93
DAJ-9	81	R\$ 22.986,44
DAJ-8	9	R\$ 19.920,64
DAJ-7	17	R\$ 16.405,22



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DAJ-6	46	R\$ 14.061,60
DAJ-5	303	R\$ 9.084,25
DAJ-4	113	R\$ 7.030,83
DAJ-3	93	R\$ 5.858,99
DAJ-2	47	R\$ 4.687,21
DAJ-1	2	R\$ 3.984,11

**TABELA III**  
**CARGOS EM COMISSÃO – OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO**  
**(Art. 10 desta Lei)**

<b>CARGO EM COMISSAO</b>	<b>MAIO/2024</b>
DAJ-11	R\$ 17.712,91
DAJ-10	R\$ 16.435,20
DAJ-9	R\$ 14.941,17
DAJ-8	R\$ 12.948,38
DAJ-7	R\$ 10.663,39
DAJ-6	R\$ 9.140,02
DAJ-5	R\$ 5.904,77
DAJ-4	R\$ 4.570,02
DAJ-3	R\$ 3.808,35
DAJ-2	R\$ 3.046,68
DAJ-1	R\$ 2.589,67

**TABELA IV**  
**FUNÇÃO COMISSIONADA**  
**(Art. 10 desta Lei)**

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>QTD LEI</b>	<b>MAIO/2024</b>
FC-4	12	R\$ 3.243,49
FC-3	33	R\$ 2.305,81
FC-2	9	R\$ 1.981,40
FC-1	45	R\$1.704,04

.....(NR)''





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**ANEXO III À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**“ANEXO VII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO**

**TABELA I**

**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ESCRIVÃO, ESCRIVÃO SECRETÁRIO E  
CONTADOR/DISTRIBUIDOR**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>MAIO/2024</b>
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18.545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45

**TABELA II AUXILIAR JUDICIÁRIO**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>MAIO/2024</b>
C	15	R\$ 6.185,74
C	14	R\$ 5.891,18
C	13	R\$ 5.610,65
C	12	R\$ 5.343,48
C	11	R\$ 5.089,03
B	10	R\$ 4.846,69
B	9	R\$ 4.615,90
B	8	R\$ 4.396,09
B	7	R\$ 4.186,76
B	6	R\$ 3.987,39
A	5	R\$ 3.797,51
A	4	R\$ 3.616,68
A	3	R\$ 3.444,46
A	2	R\$ 3.280,44
A	1	R\$ 3.124,22

(NR)”



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**ANEXO IV À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**“ANEXO VIII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO, PORTEIRO DOS  
AUDITÓRIOS/DISTRIBUIDOR E PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>MAIO/2024</b>
C	15	R\$ 14.137,55
C	14	R\$ 13.464,33
C	13	R\$ 12.823,16
C	12	R\$ 12.212,55
C	11	R\$ 11.630,98
B	10	R\$ 11.077,12
B	9	R\$ 10.549,66
B	8	R\$ 10.047,28
B	7	R\$ 9.568,86
B	6	R\$ 9.113,17
A	5	R\$ 8.679,22
A	4	R\$ 8.265,93
A	3	R\$ 7.872,31
A	2	R\$ 7.497,44
A	1	R\$ 7.140,42

**ESCRIVÃO DO CRIME/CONTADOR E CONTADOR**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>MAIO/2024</b>
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18.545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45

(NR)”